

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI-PI****Portaria Nº 18, de 30 de abril de 2025****PORTRARIA AGRESPI-PI N° 004, DE 30 DE ABRIL DE 2025**

Designa servidor que ficará responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC, bem como pelas demandas de Acesso à Informação, oriundas do Sistema Fala.br na Agência Reguladora de Serviços Delegados do Piauí

A Diretora Geral da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 12 da Lei 7.049, de 16 de outubro de 2017 regulamentada pelo Decreto nº. 15.188/2013 - PI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora/coordenadora ALICE POMPEU VIANA, portadora de CPF nº. 643.777.\*\*\*-\*\*, matrícula nº. 430178-1 para exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC na Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Piauí.

Art. 2º Compete à servidora designada exercer as atribuições relacionadas ao Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, previstas no Decreto Estadual nº 15.188/2013, especialmente as seguintes:

I - Realizar atendimento presencial e/ou eletrônico, prestando orientação ao público sobre os direitos do requerente, o funcionamento do Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), a tramitação de documentos, bem como sobre os serviços prestados pelas respectivas unidades da CGE;

II - Protocolar documentos e requerimentos de acesso a informações, bem como encaminhar os pedidos de informação aos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações;

III - Controlar o cumprimento de prazos por parte dos setores produtores ou detentores de documentos, dados e informações, previstos no art. 15 Decreto Estadual nº 15.188/2013; e

IV - Realizar o serviço de busca e fornecimento de documentos, dados e informações sob custódia do respectivo órgão ou entidade, ou fornecer ao requerente orientação sobre o local onde encontrá-los.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**THAÍS DE ARAGÃO OLIVEIRA ARARIPE PALMEIRA DIAS**

Diretora-Geral  
AGRESPI

